



RESOLUÇÃO Nº 127/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/08/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|----|----------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Ademir Quintilio Lazarini | 13 | Mário Luiz Neves de Azevedo |
| 2 | Alessandro Santos da Rocha | 14 | Marta Lucia Croce |
| 3 | Célio Juvenal Costa | 15 | Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 4 | Cristiane Silva Melo | 16 | Patricia Lessa dos Santos |
| 5 | Edneia Regina Rossi | 17 | Pierpaolo Negri |
| 6 | Eliana Claudia Navarro Koepsel | 18 | Rodrigo Corrêa Gontijo |
| 7 | Fernanda Cavassana de Carvalho | 19 | Rodrigo Oliva |
| 8 | Francielle Ap. Garuti de Andrade | 20 | Rodrigo Pinto de Andrade |
| 9 | Graça Penha Nascimento Rosseto | 21 | Sandra Regina Cassol Carbello |
| 10 | José Joaquim Pereira Melo | 22 | Tiago Lenartovicz |
| 11 | Marco Antonio de Oliveira Gomes | 23 | Vanessa Freitag de Araujo |
| 12 | Maria Luisa Furlan Costa | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora